

Livro nº.: 0072-E

Folhas nº: 162

Protocolo: 00008273

C/E/R/T/I/D/Ã/O

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL,
Tabeliã e Oficiala titular do
Cartório 2º Ofício de Notas,

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de Escrituras nº 0072-E, às fls. 162, verifiquei nele constar o seguinte:

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (17/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu procurador LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 7.484-B, CPF nº 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, nomeado através da procuração nº 117, lavrada às fls. 171 do livro 8570, do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, conforme ofício DLAM.E.E.039.2006, datado de 12/12/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o escrevente MÁRIO ROBERTO FERNANDES PIEDADE, brasileiro, casado, escrevente, portador da CI-RG nº 77608-SSP/RO, CPF nº 090.647.372-15, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 5443, Jardim Eldorado, Porto Velho, Rondônia, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico MOACIR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, eletricitário, portador da CI-RG nº 5660909-SSP/SP, CPF nº 589.182.808-15, residente e domiciliado na Rua Neusa Lula Rodrigues, 150, ap. 87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e

desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 16:15 horas do dia 16/08/2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 396.582, N: 9.026.661; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor LUIZ LUZ MÁXIMO, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visita no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo, entretanto recusou-se a responder quaisquer perguntas, bem como a medição da benfeitoria, tendo declarado que somente o fará na presença de um advogado; Após, compareceu na sede do Cartório e novamente recusou-se a prestar declarações; III) DOCUMENTOS APRESENTADOS - Que não foram apresentados quaisquer documentos de Propriedade ou posse do imóvel; IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontra-se habitado; V) CONFRONTANTES - O imóvel confronta-se pela frente com o Rio Madeira, pelo lado direito com o Sr. Jamil Januário, pelo lado esquerdo com o Sr. Renato Marcolin e pelos fundos com a estrada de ferro; VI) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, sendo que todas as informações nele constantes não foram confirmadas, quando da visita "in loco", tendo em vista a recusa do ocupante em prestar informações e declarações, o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito abaixo da forma original, que será numerado, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados através de questionários que, igualmente, ficarão arquivados nesta serventia: TRANSCRIÇÃO "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAM.E. AHE Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário Imóvel: Luiz Luz Máximo; 2. Denominação: (em branco); 3. Consec.: 0017; 4. Margem: direita; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equínos: (em branco); 9. Outros: (em branco); 10. Obs.: não quer ser entrevistado; 11. Morador: Luiz Luz Máximo; 12. Apelido: Apui; 13. Data Nasc.: (em branco); 14. Natural: (em branco); 15. Profissão: (em branco); 16. CPF: (em branco); 17. RG: (em branco); 18. Estado Civil: (em branco); 19. Foto Res.: 511; 20. Endereço: Porto Velho-RO; 21. Tempo de

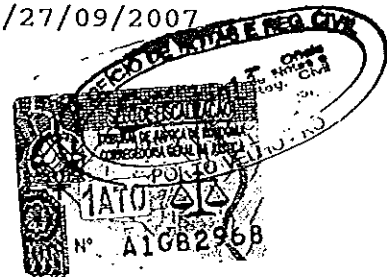
Livro n.º.: 0072-E

Folhas n.º: 163

Protocolo: 00008273

moradia: (em branco); 22. Casa habitada: (em branco); 23. Coordenadas: 396.582 - 9.026.661; 24. Possui documentos: (em branco); 25. Cadastrador: Pedro/Murilo/Marcos; 26. Data do Cadastro: 23/5/2006; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Pocihg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco); 36. Tabela com a descrição seqüencial Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.: 36.1. Luiz Luz Máximo, M, 01, 48, 12a; 36.2. Maria Eliene R. Marques, F, 02, 38, 12a; 36.3. Weberton Marques Máximo, M, 03, 7, 7a; 36.4. Weverlon Marques Máximo, M, 5, 5a; 36.5. Maria de Fátima Marques Máximo, F, 03, 4, 4a; 36.6. Wesley Marques Máximo, M, 03, 14, 12a; 36.7. Weverton Marques Máximo, M, 03, 13, 12a; 36.8. Valdeci Reinaldo Marques, M, 11, 38, 11a. Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código (11) refere-se a empregados ou seus familiares; **VII) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro, devidamente atualizado, com a foto do imóvel e/ou seu(s) morador(es), tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, os quais farão parte integrante deste instrumento. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei n.º 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo escrevente, pela solicitante e por mim, tabeliã, do que dou fé. Era o que continha. Conforme o original. Porto Velho, 27 de setembro de 2007. Eu, Vânia Carvajal, Tabeliã substituta, mandei a digitar, subscrevo e assino em público e raso. Custas:0,90. Emolumentos: 3,77. Ticket n.º 416/27/09/2007

VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ SUBSTITUTA



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.